



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.225/2019**

Publicado

em 27 / 09 / 2019

**Autoriza servidores públicos a conduzirem veículo da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, o veículo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

**I. JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO**, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula funcional nº 002850, portador da CNH nº 04641320553, categoria “AD”;

**II. JADISMAR ALVES DE MACEDO**, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 002862, portador da CNH nº 01607602470, categoria “D”;

**III. WELBER ALBERTI MACHADO**, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 001472, portador da CNH nº 04394344274, categoria “AB”.

**Parágrafo Único** – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

**I. FIAT/MOBI LINE – ANO 2019/2020 – PLACA QRJ 2C24/ES;**

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2019.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal